



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas.
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL Nº 132/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (02/2025)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História e com a Resolução 19/2021 do COCEPE tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas especificadas nesse edital como “estudante especial” do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1 .Serão considerados “estudantes especiais” quaisquer candidatos com graduação concluída não vinculados a nenhum Programa de Pós-Graduação.
- 2 .Estudantes de Pós-Graduação matriculados em Programas da UFPEL ou de outras instituições nacionais ou internacionais, não são considerados “estudantes especiais”, e sim, “estudantes externos”. Esta modalidade atenderá aos critérios da Resolução nº 19 de 22 de dezembro de 2021 do COCEPE.

II - INSCRIÇÃO:

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL estarão abertas no período de 11 de agosto a 14 de agosto e serão realizadas **exclusivamente mediante o envio dos documentos abaixo para o e-mail: processoseletivoppgh.ufpel@gmail.com**. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:
 - 1.1. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso);
 - 1.2. Cópia digital do RG e CPF (frente e verso);
 - 1.3. Cópia do título de eleitor;
 - 1.4. Cópia do certificado de reservista;

1.5. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

1.6. Cópia digital do Lattes atualizado;

1.7. Cópia do histórico da graduação;

1.8. Carta de Intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados eventuais documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s);

1.9. Comprovante digitalizado de pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deverá ser realizado por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> conforme os dados abaixo indicados. O boleto e o comprovante de pagamento devem ser enviados digitalizados em formato pdf.

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

2 . Os/as interessados/as em cursar disciplinas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel poderão indicar na inscrição nas duas disciplinas ofertadas.

3 . Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em História ou áreas afins.

4 . Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5 . Os/as servidores/as docentes e técnicos administrativos da UFPEL estão isentos/as de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno/a especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

III - SELEÇÃO:

A critério dos docentes responsáveis pela/s disciplina/s solicitada/s. A seleção levará em consideração:

i) a carta de intenções, considerando os motivos para a escolha da disciplina (5 pontos), as expectativas com a disciplina (3 pontos) e os ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (2 pontos).

ii) o número de vagas disponíveis por disciplina.

IV - VAGAS:

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos/as alunos/as regulares e estão assim disponibilizadas:

1 - Disciplina: **História das Mulheres e debates sobre Gênero**

Total de vagas: 08 vagas

Dia e Horário: Quarta-feira, 19:00 (online)

Ministrante: Prof^a. Dr.^a Lorena Almeida Gill

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: A disciplina pretende oferecer aos alunos e alunas do PPGH da UFPel debates sobre a história das mulheres, que por muito tempo estiveram invisibilizadas pela historiografia, bem como sobre o conceito de gênero e suas implicações nessa História. A análise pretende debater conceitos e introduzir novas maneiras de se estudar a matéria histórica, tendo também, como foco, questões de classe e raça e fazer uma revisão crítica do conhecimento histórico androcêntrico. A releitura da história, a partir dessa ótica, pretende construir uma nova abordagem sobre o passado, que seja mais plural e humana.

2 - Disciplina: **Tópico Especial I (Estudos sobre consciência histórica, aprendizagens e mídias digitais)**

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Segunda-feira - 13h30

Ministrante: Prof. Dr. Wilian Junior Bonete

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Análises e debates sobre os conceitos de consciência histórica, cultura histórica, identidade, formação histórica e narrativa; Estudos e pesquisas sobre consciência histórica e aprendizagem desenvolvidas no campo da educação histórica e da Didática da História; Reflexões sobre a aprendizagem histórica e as mídias digitais; elementos da História Digital e suas relações com o ensino de História; Redes Sociais,, Wikipédia, História Pública Digital, negacionismos históricos, disputas de narrativas, tempo presente e ensino de História.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os/as interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem a matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História, o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de

Pelotas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação História.

A divulgação da listagem de “Estudantes Especiais” selecionados/aprovados será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>) **até dia 18 de agosto de 2025.**

Cabem aos candidatos/as aprovados acompanharem divulgação de informações no *site* do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>)

Pelotas, 07 de agosto de 2025.

Prof. Aristeu Elisando Machado Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Profa. Ursula Rosa da Silva

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 08/08/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 08/08/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3183663** e o código CRC **6161E232**.